

e SIVEP/Malária, para atualização e cumprimento das metas de cobertura preconizada pelo programa SISPNCND.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Trairão/ PA – Brasil

Período: 13/04/2020 a 17/04/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Alessandra Nádreia de Sousa Silva

CPF: 654.200.982-53

Mat.: 59014121

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés

Nesildo Oliveira Pinto

CPF: 195.236.532-53

Mat.: 0505382

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 531156

PORTARIA Nº 56 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os Técnicos que irão Realizar Assessoramento, Supervisão e Atualização na equipe e nos sistemas dos programas: SISPNCND, LIRAA, SisLOCALIDADES, SIES, e SIVEP/Malária, para atualização e cumprimento das metas de cobertura preconizada pelo programa SISPNCND.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Trairão/ PA – Brasil

Período: 13/04/2020 a 17/04/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor:

Ademir Quaresma Ferreira

CPF: 149.025.832-91

Mat. 498843

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 531159

PORTARIA Nº 53 de 27 de Fevereiro de 2020.Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Conduzir os técnicos que irão realizar Supervisão direta quanto aos Programas de Vigilância e Controle da Raiva e Leishmanioses, conforme protocolos do Ministério da Saúde e programações informadas no 1ºQDQ/2020. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil. Período: 24/03/2020 a 27/03/2020. Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia) Servidores: Valdinei Gomes Lopes.CPF:178.807.422-04.Matricula: 504888. Cargo: Motorista. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 531005

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A Comissão Intergestores Regional do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 13 de 25 de fevereiro de 2015 DSI/SGEP/MS que trata do processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 05 de 19/06/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

CONSIDERANDO o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas em reunião ordinária ocorrida no dia 31 de Janeiro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores dos municípios de Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojui dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém e Terra Santa e da região do Baixo Amazonas, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-Pará, 31 de Janeiro de 2020.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Diretora 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRT

Dayane da Silva Lima

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 531223

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Comissão Intergestores Regional do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a PORTARIA Nº 1097 GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 182, de 22 de setembro de 2011, que pactua a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas/PA e aprovação em reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar com anuência do município Santarém para a pactuação assistencial solicitada pelo município de Mojui dos Campos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-Pará, 28 de fevereiro de 2020

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Diretora 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRT

Dayane da Silva Lima

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 531224

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 13 de 25 de fevereiro de 2015 DSI/SGEP/MS que trata do processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 05 de 19/06/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

CONSIDERANDO o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Intergestores Regional do Tapajós em reunião ordinária ocorrida no dia 31 de Janeiro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores dos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão e da região do Tapajós, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-Pará, 31 de Janeiro de 2020.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Diretora 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRT

Fernanda Jacqueline Teixeira Cardoso

Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

Protocolo: 531220

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº149/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 –CCG de 18/01/2019, publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA, Matricula Cargo: de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL, nomeado pela PORT. Nº 999/2019-CCG DE 24/01/2019 Lotado 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 08.03.2020 a 14.03.2020 de acordo com a portaria de diárias, número: 135/2020 de 03 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
Altamira-PA, 06 DE MARÇO DE 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 531102

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0131/2020, DE 02/03/2020 16:29:52

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar da Oficina de Alinhamento e planejamento Estratégico da Rede Estadual das Ouvidorias do SUS/SESPA para o ano de 2020.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém